

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026013.2.0011233-30

COMARCA DE GOIÂNIA

11233

Cartório do Registro de Imóveis de 1.a Zona

11.233

Matrícula

1

Ficha

Livro **2** - Registro Geral *Cartório Oficial*

Goiânia, 17 de fevereiro de 1977

IMÓVEL: Um lote de terras p/construção urbana, de nº 62, da quadra 16, situado à Rua Cassimiro de Abreu, no Bairro Anhanguera, com área de 396,00 metros quadrados; (396,00 m²); sendo 12,00 metros de frente e fundos por 33,00 metros de ambos os lados com os lotes 60 e 64; **PROPRIETÁRIOS:** MANOEL BIANCHI, e s/m RUTH ZIMBERES DE QUEIROZ, brasileiros, casados, funcionários públicos federais, residentes em São Paulo-SP; CI.nº 966.634 e 915.296 e CPF.nº 151.664.308; **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 54.829 neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

R1-11.233. Goiânia, 17 de fevereiro de 1977. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 2º Ofício d/Capital, Lº 481, fls. 87/88, em 27/01/77, os proprietários acima qualificados doaram o imóvel objeto d/matricula MARIA DO ROSÁRIO CASAS / COELHO, brasileira, solteira, menor púbere, residente em São Paulo-SP; RG.nº 6944585-SP e no valor de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros). Dou fé. O Sub-Oficial.

R2 - 11.233 - Goiânia, 19 de março de 1979 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º ofício desta capital, Lº 263, fls. 36 em 05/03/79, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. OVIDIO ANTONIO DE ANGELIS, advogado e empresário, CPF Nº 062.931.541-68, CI Nº: 1.891-0AB/GO., casado com MARIA ELIZABETH JAYME DE ANGELIS, brasileiros, residentes nesta capital, pelo preço de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial.

R3- 11.233 - Goiânia, 20 de abril de 1983: Nos termos do Mandado de Registro - de Penhora, assinado pela M.M.Juiza de Direito da 7ª. Vara Cível drª. Marília - Jungmann Santana, em 20.04.83; extraído dos autos de nº. 49/83 de execução proposta pelo COMIND BANCO DE INVESTIMENTO S/A, contra OVIDIO ANTÔNIO DE ANGELIS, e WALCIO GUIMARÃES NASCIMENTO, procedo ao rég. da penhora de 50% do imóvel desta e outros, p/garantia do pgtº. de Cr\$ 15.329.710,00 devida ao exequente acima referido. O imóvel encontra-se em mãos do Sr. Hélio Reis Vieira Mendonça, na forma da Lei. Dou fé. O sub oficial.

R4- 11.233 - Goiânia, 06 de julho de 1984: Por Escritura Pública de Dação em pagamento parcial e outras avenças, lavrada no 5º. Ofício d/ Capital, Lº. 319, fls. 181/188, em 30.05.84, os proprietários acima qualificados, deram em pagamento d imóvel objeto desta matrícula e outros ao COMIND - BANCO DE INVESTIMENTOS S/A, com sede em São Paulo-SP., CGC. 60.394.939/0001-00, pela importância de Cr\$ 7.840.000,00 correspondente a dívida de que o mesmo era credor. Dou fé.

mmg /LV/edg-

(Vide vº.)

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026013.2.0011233-30

COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis de 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º 11.233
O sub oficial. *Vans*

Av.5- 11.233 - Goiânia, 06 de julho de 1984: Certifico que, em virtude da dação em pagamento, objeto do R4 retro, fica cancelado o R3 retro. Dou fé. O sub oficial. *Vans*

R6- 11.233- Goiânia, 05 de março de 1985: Por Escritura Pública de Transferência de Domínio, lavrada no 5.º Ofício d/ Capital, L.º 344, fls. 56/61vs., em 10.12.84, o proprietário retro qualificado, deu em pagamento a IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA BROOKLYN S/A, com sede em São Paulo-SP., CGC. 01.442.158/0001-06, - dentre outros, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$480.000. Dou fé. O sub oficial. *Carvalho*

R7-11.233 Goiânia, 31 de maio de 1989- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada o n.º 18.º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paul -SP, L.º 933, fls. 172, em 02/10/86, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e os matr.ºs sob os n.ºs 11.674/679 e 25.970, ao sr JUVENAL NASCIMENTO AGUIRRE, corretor de imóveis, CI 457.604.GO, CIC 071.415.641.87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a sr.ª JUSSARA MARTINS AGUIRRE, do lar CI 1.324.634.GO; CIC 144.809.641.34, brasileiros, residentes e domiciliados n/ Capital, pelo preço de Cr\$ 830.000,00. Foi pago o ITBI; os documentos que aludez a Lei 7.433 de 1985, foram apresentadas ao tabelião conforme certidão desta. / Dou fé. O Sub-Oficial. *Regis*

R8.11.233 Goiânia, 18 de Agosto de 1989- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4.º Tabelionato de Notas desta Capital, L.º 923, fls. 86, em 03/06/89, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto d/matricula a WAGNER ANTONIO CARNEIRO, comerciante, CI 1.017.997.GO; CIC 195.251.331.68, ca sado com VANJA GOMES DOS SANTOS CARNEIRO, brasileiros, residentes e domicilia dos nesta Capital, pelo preço de NCZ\$ 500,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial *Carvalho*

R9-11.233 - Goiânia, 27 de junho de 2012. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário n.º 3570-2, protocolada sob n.º 487.728 em 14/06/2012, emitida em 14/06/2012 por GESMAR ANTONIO CARNEIRO, portador do CPF n.º 067.411.501-53, com vencimento final para o dia 13/07/2015, na importância de R\$ 163.100,00 o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n.º 268.312.361-20 deram o imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca cedular do 1.º grau a favor da COOPERATIVA CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DO SECOVI-GO., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.599.206/0001-29, com sede nesta Capital, a ser resgatada em 36(trinta e seis) parcelas, mensais, iguais, fixas, no valor de R\$ 6.053,52, vencendo-se a primeira no dia 13/08/2012 e a última no dia 13/07/2015. Demais cláusulas e

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

11.233

Matrícula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

27 de junho de 2012

Goiânia,

condições constam da cédula cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R-10-11.233 - Protocolo n. 815.708, de 25/05/2022. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 09/05/2022, pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5473454-77.2020.8.09.0051, requerido por CARLOS FREDERICO DE MACEDO COELHO, MARCO AURÉLIO DE MACEDO COELHO, GERALDA DE MACEDO COELHO e JULIANA DE MACEDO COELHO contra WAGNER ANTONIO CARNEIRO e VANJA GOMES DOS SANTOS CARNEIRO, já qualificados, o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 20.415 e 109.632, ambos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, e os matriculados sob os n.s 1.444 e 1.079, ambos do Livro 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito de Campinaçu da Comarca de Minaçu-GO, foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 2.400.872,10 (dois milhões, quatrocentos mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), calculado em 30/05/2022. Emolumentos: R\$ 4.121,52. FUNDESP: R\$ 412,15. FUNESP: R\$ 329,72. Estado: R\$ 123,65. FECAD: R\$ 65,94. FUNPES: R\$ 98,92. FUNEMP: R\$ 123,65. FUNCOMP: R\$ 123,65. FEPADSAJ: R\$ 82,43. FUNPROGE: R\$ 82,43. FUNDEPEG: R\$ 51,52. FEMAL-GO: R\$ 103,04. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 51,52. ISS: R\$ 206,08. Total: R\$ 5.976,22. Selo Digital n. 00122205255393625430136. Goiânia, 10 de junho de 2022. Dou fé.

Av-11-11.233 - Protocolo n. 900.491, de 26/02/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202402.2612.03179562-IA-930, datado de 26/02/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, no Processo n. 00120626420195180201 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de WAGNER ANTONIO CARNEIRO. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122402212658029700993. Goiânia, 27 de fevereiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).